



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00200 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO PARA COBRIR DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	366 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		179,76
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		179,76
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	651 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10,00
TOTAL:		R\$	189,76

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

189,76

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

NOVA ERA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL